

Crise paraguaia e suas contradições e oportunidades: desafios para os países sul-americanos no processo de integração regional

*Rubens Duarte*¹

*Wallace Mello*²

Depois do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), na semana passada, foi a vez da Organização dos Estados Americanos (OEA) de discutir o ocorrido no Paraguai. No dia 03 de julho de 2012, o Secretário Geral da OEA, José Insulza, finalizou sua visita ao Paraguai, onde, junto com uma comitiva de representantes da organização, reuniu-se com grupos sociais, como organizações sindicais e partidos políticos, assim como com o ex-presidente Lugo e com o presidente Franco. Diferentemente de outras instituições regionais como a Unasul e o Mercosul, a OEA não decidiu, ainda, por nenhuma sanção ao governo paraguaio. Em relatório divulgado pelo último organismo, chama a atenção o fato de que os representantes conferem atenção e espaço privilegiados para dois temas: o diálogo com as partes envolvidas no processo atual e para a construção do Paraguai no futuro.³ Mais uma vez, o discurso predominante é de condenação aos eventos ocorridos no Paraguai, com a queda de Lugo da presidência. Os últimos acontecimentos no âmbito sul americano geram desafios e oportunidades, que demandam soluções inéditas do governo brasileiro, o que evidencia um caráter político do Itamaraty.

Em um processo muito veloz, que ocorreu no Senado e na Câmara dos Deputados do Paraguai, os congressistas votaram pela destituição do presidente Lugo, com uma imensa margem sobre os que optaram pela absolvição. Cabe ressaltar que esse processo gera polêmicas, quanto à sua classificação, a qual deve ser brevemente analisada, embora o propósito deste trabalho não seja o estudo aprofundado da crise política paraguaia. No campo forense, a Constituição paraguaia, em seu artigo 225, afirma que, o Presidente pode ser submetido a juízo político; e que, se a Câmara e o Senado o considerarem culpado, o chefe do Executivo deverá ser afastado do cargo. Por ser dentro dos moldes constitucionais, é possível afirmar, como Carlos Gervasoni⁴ argumenta, que os atos do Congresso não se configuram um golpe de estado. Outros, como é o caso de Lima,⁵ destacam que eventos semelhantes à deposição de Lugo ocorreram na

¹ Mestrando em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP-UERJ).

² Mestrando em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP-UERJ).

³ Nas palavras de Insulza: [queremos dar] "(...) mucho acceso y mucha disposición a mirar el futuro y a seguir construyendo este país. Para eso son necesarios el diálogo y el entendimiento, y espero que podamos contribuir a este objetivo." Disponível em http://www.oas.org/es/centro_noticias/comunicado_prensa.asp?sCodigo=C-243/12. Capturado em 04/07/2012.

⁴ GERVASONI, Carlos (2012). **Uma decisión desprolija, pero constitucional**. Disponível em <http://www.lanacion.com.ar/1484795-una-decision-desprolija-pero-constitucional>. Capturado em 04/07/2012.

⁵ LIMA, Maria Regina S. de (2012). **Precedente perigoso**. Disponível em http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/observador/observador_v_7_n_06_2012.pdf. Capturado em 03/07/2012.

América Latina e no Caribe, o que leva a alguns autores, como Tokatlián,⁶ a classificarem essas crises políticas de “neogolpismo”. No Paraguai, a deposição, embora tenha respeitado, a princípio, o disciplinado na Constituição, não há dúvidas de que uma leitura mais abrangente do ocorrido pode ser feita, a qual considere que a ampla defesa não é apenas o direito de ser ouvido, mas garantia ao acesso a todos os meios necessários para a defesa, inclusive tempo viável.

Como destaca Milani,⁷ a crise política no membro do Mercosul é derivada de problemas estruturais naquele país. O Paraguai apresenta forte concentração de renda e de posse de terras, o que dificulta o desenvolvimento econômico do local. Além disso, essa elite econômica organizada politicamente liderou o governo paraguaio por seis décadas. Lugo foi eleito com o apoio do Partido Liberal Radical Autêntico (PLRA), findando uma longa sequência de hegemonia do Partido Colorado. Essa vitória no Poder Executivo não se refletiu em apoio parlamentar, pois a vitória de Lugo esteve muito mais ligada ao sucesso do candidato nos setores populares, que continuaram elegendo o Partido Colorado para o Congresso. Essa falta de apoio agravou-se com o tempo, pois partidos progressivamente abandonavam a base aliada, processo que culminou no fim da aliança do Partido Liberal com o governo. Sem apoio parlamentar, o Paraguai foi o palco da retomada de poder pelos partidos de direita, diante de uma oposição frágil e pouco organizada. Cabe ressaltar que a Suprema Corte do país também legitimou o processo de deposição de Lugo.

No que tange o julgamento dos organismos regionais da América do Sul e também das Américas, podem-se perceber dois posicionamentos: de um lado o Mercosul e a Unasul, que condenaram veementemente o processo e que suspenderam de suas respectivas atividades país membro e fundador Paraguai; e do outro, a OEA, que enviou representantes e o secretário geral da instituição ao Paraguai para investigar, se reunir com as partes, coletar informações, mas não puniu, ainda, o país.

Segundo as perspectivas do Mercosul e da Unasul, os especialistas têm ressaltado a importância do evento, para a consolidação do reconhecimento dos organismos e para a ação destes no sistema regional, garantindo a democracia e os procedimentos constitucionais que endossam. Além disso, há outro ponto importante que para o qual deve se atentar: há um compromisso, às vezes implícito, mas existente em organizações regionais – principalmente com o Brasil e suas características de liderança –, de uma ética a ser seguida. Muitos especialistas, como os já citados Juan Tokatlián e Maria Regina Soares de Lima, dão ênfase ao fato de que o processo no Paraguai pode ter seguido pontos da Carta Magna paraguaia, mas é fundamental que respeite uma ética implícita em processos delicados como o ocorrido. Nesse sentido, vê-se como de fundamental importância para a boa continuidade do projeto de integração da América

⁶ TOLKATILIAN, Juan Gabriel (2012). **El auge del neogolpismo**. Disponível em www.lanacion.com.ar/1484794-el-auge-del-neogolpismo. Capturado em 04/07/2012.

⁷ MILANI, Carlos R. S. (2012). **Crise política no Paraguai: um teste para a região?** Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/internacional/crise-politica-no-paraguai-um-teste-para-a-regiao/>. Capturado em 03/07/2012.

do Sul a ação, implementação de organismos como o Mercosul e a Unasul, que respeite os compromissos assumidos, quando do ingresso nestas organizações. Desse modo, compreende-se que as iniciativas de suspensão do Paraguai das atividades tanto da Unasul, quanto do Mercosul, inserem-se em um momento importante da tentativa de consolidação dessas organizações americanas – principalmente no que tange o respeito às normas constitucionais e regionais – mas, também, possuem um componente político importante com a integração da Venezuela ao bloco do Mercosul, tema que será abordado no decorrer deste trabalho.

Outra perspectiva importante diz respeito à OEA, organismo inter-regional que, ainda que fragilizado pelo surgimento de novas organizações,⁸ precisa fazer-se presente nos processos políticos sul-americanos, a fim de legitimar-se. O termo “precedente perigoso” serve bem para os objetivos deste texto: a América Latina, especialmente, tem sido palco de inúmeras tentativas golpistas ao longo dos últimos 15 anos, e a referida organização tem um papel fundamental de consolidar os ritos democráticos, o respeito à ordem constitucional e inibir as iniciativas golpistas de grupos, tanto da direita quanto da esquerda, de rompimento da constituição. Assim sendo, julga-se possível que a OEA se manifeste mais incisivamente sobre o assunto e tome medidas mais enérgicas sobre o Paraguai.

Cabe ressaltar a situação política da Venezuela. O mesmo protocolo de Ushuaia, fundamento para suspender o Paraguai do Mercosul e da Unasul, era usado para criticar a entrada da Venezuela na citada união aduaneira. Esse tema já foi bastante estudado e não será objeto de uma pesquisa profunda neste trabalho, mas cabe ressaltar o entendimento do governo brasileiro, assim como de vários acadêmicos nacionais, de que a Venezuela não pode ter sua entrada impedida no Mercosul por conta da Cláusula Democrática do bloco. Em perspectiva que representa grande parte da opinião política nacional, Lima⁹ afirma que não se pode declinar a vontade venezuelana de entrar no Mercosul, pois o sistema político daquele país respeita vigência do Estado de Direito e busca respeitar a vontade popular na formação de seus governos. Esse entendimento, que parece ser compartilhado pelos países do Mercosul, na medida em que incluíram a Venezuela no bloco, pode ser confrontado com as atitudes tomadas em resposta à crise paraguaia. A situação política em ambos os países é comparável em alguns aspectos, no sentido de que não há uma oposição forte, organizada e hábil, para competir com o governo de Chávez ou com os aliados do Partido Colorado,¹⁰ o que pode ser prejudicial à democracia. Ainda assim, em ambos os casos há eleições periódicas e outros mecanismos tipicamente democráticos. Pode-se concluir que a votação pelo Congresso paraguaio não é suficiente para

⁸ Como é o caso da criação da própria Unasul e da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC).

⁹ LIMA, Maria Regina S. de (2009) **Razões para a adesão da Venezuela no Mercosul** Disponível em http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/artigos/2_conferencias_2009_06_09_Lima_Venezuela.pdf. Capturado em 03/07/2012.

¹⁰ Cabe ressaltar que, em 2005, a oposição venezuelana adotou a estratégia de retirar-se das eleições. Essa postura foi modificada a partir de 2007.

legitimar no sistema sul americano a deposição de Lugo, mas referendos na Venezuela quanto a reformas da Constituição são melhor recebidos.

O governo brasileiro agiu contrariamente a sua postura política. Diferentemente de alguns vizinhos, preferiu não classificar o ocorrido como “golpe”, mas como “precedente perigoso”. Pautado pela cautela, o governo de Dilma Rousseff priorizou o diálogo em âmbito regional, para definir a posição a ser tomada, o que representa uma oportunidade para a região, conforme identificada por Carlos Milani em artigo já citado. Assim como os governos dos outros países da Unasul, o Ministério das Relações Exteriores retirou o seu embaixador de Assunção, o que demonstra desconforto com o ocorrido, mas a defesa pela suspensão do Paraguai que pode ser entendida como novidade. No tratamento internacional do Irã, assim como na votação sobre a suspensão de Cuba da Organização dos Estados Americanos, como demonstra Amorim,¹¹ o governo brasileiro pautou suas decisões contrárias às punições dos referidos países, por crer que essas medidas afastariam os mesmos do sistema internacional. O Itamaraty defende, historicamente, que essas crises políticas devem ser resolvidas por meio do diálogo. A decisão de suspender o Paraguai do Mercosul e da Unasul até que o sistema democrático seja reestabelecido pode ser confrontada com essa tradição da diplomacia brasileira, pois busca a resolução da crise pelo isolamento, não pelo diálogo.

Cabe destacar, também, que o governo de Frederico Franco representa, por si só, características distintas dos outros Estados sul americanos. Nos anos 2000, houve, na América do Sul, uma guinada política para a esquerda,¹² com a eleição de diversos representantes como Lula (Brasil), Lugo (Paraguai), Chávez (Venezuela), Kirchner (Argentina), Morales (Bolívia), Correa (Equador), etc.. Com isso, o governo do PLRA, que passa a se aproximar da direita, pode ser considerado como uma exceção no âmbito político da América do Sul. Não há qualquer indício de que esse fator tenha contribuído para a suspensão do Paraguai do Mercosul e da Unasul, mas revela que, ainda que não tivesse ascendido ao poder por meios polêmicos, o governo paraguaio poderia ter dificuldades em interagir politicamente com seus vizinhos, por representar o contrafluxo de uma tendência. Por outro lado, o interesse dos “brasiguaios”, latifundiários brasileiros no Paraguai, e de multinacionais agrícolas¹³ podem pressionar o governo brasileiro a ser mais comedido em suas ações.

Pode-se observar, portanto, que os países, inclusive o Brasil, não tomam suas decisões fundamentadas em bases exclusivamente técnicas. O ocorrido no Paraguai revela profundos problemas sociais e econômicos que se refletem na política nacional. Essas questões, ainda que

¹¹ Cf. AMORIM, Celso. Conversas com jovens diplomatas. São Paulo: Benvirá, 2011. (Pag. 217-242)

¹² COUTINHO, Marcelo (2006). **Movimentos de mudança política na América do Sul contemporânea**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782006000200008&script=sci_arttext. Capturado em 03/07/2012.

¹³ Cabe ressaltar o manifesto da Monsanto, no qual afirma não ter qualquer interesse ou interferência na deposição de Lugo. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/internacional/posicionamento-da-monsanto-sobre-o-artigo-tese-politica-no-paraguai-um-teste-para-regiao/>. Capturado em 04/07/2012.

em menor escala, podem ser verificadas em outros Estados da Região, ainda que não sejam levantados maiores questionamentos sobre a democracia nos mesmos. O Protocolo de Ushuaia, assim como sua reforma que ficou conhecida como Ushuaia II, são avanços institucionais importantes da região, que objetivam a manutenção da democracia e a estabilidade política na América do Sul. Ainda assim, a Cláusula Democrática pode ser usada instrumentalmente, sendo interpretada em cada caso, segundo interesses políticos. No caso do governo brasileiro, conforme ressaltado no citado discurso de Lima no Senado, era interessante incluir a Venezuela no Mercosul, tanto economicamente, quanto politicamente. Além de ser uma relevante no cenário sul americano, o governo brasileiro considerava importante a aproximação da Venezuela, a fim de gerar mais estabilidade na região, por meio de um maior diálogo entre os países. No caso do Paraguai, o país não visava entrar no bloco, mas era membro integrante do Mercosul e a crise política significou um risco para a estabilidade regional. É inevitável comparar ambas as situações em que, de um lado, a região busca aproximar-se de um vizinho polêmico e, para isso, é mais conivente com ele; por outro lado, a região é mais rígida, ao tratar membros consolidados do sistema que desrespeitam as regras da região. Por esse motivo, é possível afirmar que há um caráter político nas decisões da Unasul e do Mercosul, que devem ser levadas em consideração.

Brasil vai assumir a presidência do bloco, que antes era do Paraguai, e, com isso, deve demonstrar eficácia na condução dos fatos. Mais do que definir o ocorrido – como golpe, como atitude antidemocrática do Congresso paraguaio, ou golpe constitucional parlamentar, ou como precedente perigoso –, o Brasil tem a oportunidade de elaborar uma solução real para a crise. Caso o contrário, é possível que, após as próximas eleições, quando os ânimos se acalmarem, o tratamento em relação ao Paraguai volte ao normal, ainda que a esquerda continue enfraquecida. Com isso, os problemas domésticos do vizinho, os quais originaram a crise, podem perpetuar-se, assim como o exemplo do Paraguai – e de eventos semelhantes – podem proliferar-se. Ao buscar soluções para o problema, o Brasil estará dando um passo muito importante no processo de consolidação de seu papel de importante líder regional, ao buscar meios e viabilizar estratégias de resolução de conflitos que respeitem as normas estabelecidas pelas organizações regionais e contribuam para o estabelecimento de relações pacíficas, tanto externa, quanto – e acima de tudo – internamente na América do Sul.

REFERÊNCIAS:

Declaración Del Consejo Y Jefas e Jefes de Estado y de Gobierno de La Unión de Naciones Suramericanas UNASUR. Disponível em http://www.unasur.org/index.php?option=com_content&view=article&id=700:decision-del-

consejo-de-jefas-y-jefes-de-estado-y-de-gobierno-de-la-union-de-naciones-suramericanas-unasur-&catid=66:noticias-unasur. Capturado em 05/07/2012.

MERCOSUL: Comunicado Conjunto de los Presidentes de los Estados Partes del MERCOSUR. Disponible em http://www.mercosur.int/innovaportal/file/4379/1/comunicado_conjunto_presidentes_ep.pdf. Capturado em 05/07/2012.

Comunicado da OEA: Misión de la OEA concluyó visita a Paraguay. Disponible em http://www.oas.org/es/centro_noticias/comunicado_prensa.asp?sCodigo=C-243/12 capturado dia 05/07/2012. Capturado em 05/07/2012.